



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 001/2025

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO

CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES E ENTIDADES CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.982/0001-50, com sede na Rua Padre Anchieta, 221, Centro, Roque Gonzales, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fernando Mattes Machry, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna pública a abertura do presente Edital de CHAMADA PÚBLICA, para inscrições do Cadastro de Produtores e Entidades Culturais, no período de 20 a 31 de janeiro de 2025, através de formulário disponível no Anexo I deste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital visa o cadastramento de produtores e entidades culturais para o banco de dados do CMPEC – Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais.
- 1.2 O Cadastro é destinado a gestores e/ou administradores da área da cultura, técnicos, agentes, produtores e criadores culturais, movimentos sociais, grupos artísticos locais e associações de cunho cultural, com sede ou residentes no Município de Roque Gonzales, vinculados os seguintes segmentos culturais:
 - 1.2.1 Artes Cênicas;
 - 1.2.2 Artes Visuais e Artesanato;
 - 1.2.3 Literatura;
 - 1.2.4 Música;
 - 1.2.5 Arte e Cultura Digital;
 - 1.2.6 Tradição e Folclore.
- 1.3 As pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com domínio ou sede, comprovados no Município de Roque Gonzales e devidamente cadastrados no CMPEC, poderão concorrer ao apoio do Fundo Municipal de Cultura, e demais editais que vem ao encontro e fortalecimento da cadeia cultural do Município.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DOS CADASTROS:

- 2.1 Os cadastros serão realizados através do preenchimento do formulário disponível no Anexo I deste Edital, no período de 20 a 31 de janeiro de 2025, encaminhado no e-mail:sec-educacao@roquegonzales-rs.com.br, devendo ser anexados os seguintes documentos de forma digitalizada.
- 2.2 Para pessoa física: carteira de identidade, CPF e o comprovante de residência.
- 2.3 Para pessoa jurídica: carteira de identidade, CPF do representante legal da empresa ou entidade, comprovante de inscrição no CNPJ e relação dos membros da diretoria, quando for o caso.
- 2.4 Os cadastros serão analisados e validados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Cultura – CMC mediante publicação de edital no site e mural da prefeitura.
- 2.5 Caso o cadastro não for validado o proponente terá 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso, protocolando o mesmo na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
- 2.6 Do recebimento do recurso, a Comissão Avaliadora emitirá o parecer que será homologado e publicado no site do Município.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo prestará auxílio em caso de dúvidas e agendará horário para preenchimento do formulário, de forma presencial, para aqueles que não possuírem acesso à internet, através do telefone: (55) 3365-3305.
- 3.2 Os casos omissões relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Departamento de Cultura.
- 3.3 O cadastro será responsável pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados.
- 3.4 O cadastramento não gera vínculo trabalhista com o Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES
EM 16/01/2025.**

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 16/01/25 a 16/01/25
Secretaria de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CADASTRO DE PRODUTOR CULTURAL DE ROQUE GONZALES

- I. Nome / Razão Social _____
- II. Nome Artístico /Nome Fantasia _____
- III. CPF / CNPJ _____
- IV. Data de Nascimento / Data de Expedição CNPJ ____ / ____ / ____
- V. E-mail _____
- VI. Endereço Completo _____
- VII. Telefone _____
- VIII. Redes Sociais, site e blog (link) _____
- IX. Área de Atuação Cultural _____
- X. Registro Profissional na área cultural _____
- XI. Integra algum Coletivo _____
- XII. Integra algum Espaço / Equipamento / Instituição Cultural _____
- XIII. Origens da Renda Financeira _____
- XIV. Benefício Previdenciário ou Assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família:
- XV. SIM NÃO
- XVI. Minicurrículo.

O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo através do preenchimento obrigatório das informações acima.

O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a guarda de seu conteúdo é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo de Roque Gonzales.

Ao participar do Cadastro Cultural, o declarante autorizará expressamente a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, observado o disposto nas Leis Federais de nos . 12.527, de 2011 – Lei de Acesso à Informação, e 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Roque Gonzales, _____ / _____ / _____

Declarante: _____
(assinatura e nome por extenso)

Atenciosamente,

FERNANDO MATTES MACHRY
Prefeito de Roque Gonzales



"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"